



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.668 – Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Carris recebe novo selo de Empresa Amiga da Criança

A Fundação Abrinq renovou em dezembro a concessão do selo Empresa Amiga da Criança para a Carris. É a quarta vez consecutiva que a entidade outorga à empresa de transporte público da Prefeitura o direito de utilizar o selo em seus materiais de divulgação. Entre outras ações, a Abrinq apoia na Carris a realização de cursos para adolescentes, campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do museu itinerante nos colégios da Capital.

Para ser considerada Empresa Amiga da Criança, a Carris se compromete a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores de quem compra material uma cláusula contratual que os proíbe de usar menores em seus serviços. A Abrinq é uma fundação criada por fabricantes brasileiros de brinquedos com a finalidade de proteger e valorizar os direitos de crianças e adolescentes.

Em 2005, a Carris promoveu o curso de auxiliar administrativo para adolescentes em busca do primeiro emprego, cuja formatura ocorreu em agosto. Os 25 alunos matriculados tiveram aulas de atendimento ao cliente, segurança no trabalho, redação, atendimento ao telefone, ética e cidadania. Desde o ano passado, a empresa auxilia, com meio salário mínimo e vale-transportes, dez adolescentes alunos dos cursos de mecânica

automotiva e eletricidade predial oferecidos pelo Centro de Educação Profissional (CEP) da Fundação Pão dos Pobres. Essa parceria serve como forma de aplicação da Lei do Menor Aprendiz e também como uma maneira de cooperar com a inclusão social de menores carentes. Em 2005, mais dez alunos foram bancados pela Carris.



Divulgação - PMPA

**Ônibus Natalino** — A Carris anunciou, após a apuração dos votos, a nova Mamãe Noel que será a cobradora do Ônibus Natalino neste ano. Com 334 votos, Clarice Fernandes assume a função exercida por Kátia Cilene John durante quatro anos. Kátia está grávida e pediu para ser substituída, o que motivou a empresa de transporte coletivo da Prefeitura a promover uma eleição entre os funcionários. Realizada ontem, 30, a eleição foi bastante disputada. Clarice venceu com apenas 11 votos de vantagem sobre a segunda colocada, Adriana Munchen, que recebeu 323 votos. A terceira candidata, Janaína Pessoa, obteve 112 votos.

Em 2005, o projeto do Ônibus Natalino da Carris completa 10 anos. Será o sexto ano do motorista Helmuth Júnior como Papai Noel. “Espero que a Cilene goste deste trabalho. É muito legal ver o sorriso de felicidade das crianças quando entram no ônibus”, disse Helmuth. Especialmente decorado para a data festiva, o veículo circula em várias linhas da Carris no mês de dezembro. A companhia divulgará o cronograma de viagens na semana que vem.

atribuições exigem uma constante articulação com a sociedade e o Poder Público.

### Conselhos Tutelares apresentam prestação de contas

Em solenidade no Plenarinho “Ana Terra” da Câmara de Vereadores (Av. Loureiro da Silva, 255), os Conselhos Tutelares de Porto Alegre entregam hoje, às 19h, a prestação de contas relativa às suas atividades no ano de 2005. O evento tem o apoio da Prefeitura, por intermédio da Equipe Técnica de Assessoria aos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

O Conselho Tutelar é um dos órgãos que compõe a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e tem como principal prerrogativa, verificar as situações de violação de direitos e por consequência aplicar as medidas protetivas pertinentes.

Por se tratar de uma função pública com caráter relevante para sociedade, o processo de escolha e o desempenho de suas



nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em solenidade aberta ao público. A segunda etapa da Prestação de Contas se dará nas oito Microrregiões no decorrer do mês de dezembro.

### Alunos jovens e adultos mostram arte em sarau

Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Porto Alegre que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA) vão mostrar suas produções culturais em um sarau nesta segunda-feira, 5. O evento ocorre das 19h30 às 22h, no Centro de Eventos do Parque da Harmonia, e está sendo organizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), através do Território de Aprendizagem EJA. Leituras dramáticas, esquetes teatrais, apresentações de danças, declamações e performances de talentos locais integram a programação.

Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum apresentarão o esquete Lâmina Cega, baseado no livro de Luiz Dill. A escola Migrantes levará ao sarau uma mostra de artesanato natalino, e a Chapéu do Sol mostrará peças de roupa trabalhadas na oficina de customização. A Vereador Antônio Giúdice, por sua vez, animará a festa com um solo de cavaquinho.

Na Rede Pública Municipal de Porto Alegre, 36 escolas de Ensino Fundamental têm turmas de EJA, oportunizando que aproximadamente nove mil jovens e adultos retomem seus estudos. As turmas trabalham desde a alfabetização até a conclusão do Ensino Fundamental.

### FOLHA SUPLEMENTAR SERÁ NO DIA 9

O pagamento da folha suplementar, com o valor referente ao período retroativo de maio a novembro, referente ao reajuste salarial dos servidores municipais, está confirmado para 9 de dezembro.

O reajuste salarial de 4,51%, pago em duas parcelas não-cumulativas, foi aprovado na Câmara Municipal no dia 17 de novembro. A primeira parcela é de 2,42% e é retroativa a 1º de maio deste ano. A segunda parcela, de 2,09% será paga a partir de 1º de janeiro de 2006. Esta informação é da Secretaria Municipal da Fazenda.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ANDRE BRUM DE SA**, 58007.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.10.05, código do posto 21270002, código do órgão 13002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 16.11.05 (processo 1.42537.05.3). **(Retificado)**

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **OLGA JACQUELINE O. JAMAL ED DIN**, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 5.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2.1.1.3, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1996 de 23.11.05 (processo 1.51928.05.1).

**CONCEDE** a **JORGE LUIS PORTANOVA**, 53140.0, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 23.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 1998 de 24.11.05 (processo 1.52225.05.4).

**DESIGNA**, a contar de 10.8.05, **MARCIO DE BRITO PAZA**, 69707.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial/SEO/DDI/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, código do posto 11130002, código do órgão 16302006, com base no artigo 68, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1981 de 23.11.05 (processo 1.51476.05.3).

**DESIGNA MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO**, 58331.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 7.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2007 de 29.11.05 (processo 1.52217.05.1).

**DESIGNA LIEGE DEOLINDA WESTERMANN**, 66974.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2011 de 29.11.05 (processo 1.4988805.6.).

**DISPENSA MARGARETE BORBA**

**DE FARIAS**, 57963.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 7.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2006 de 29.11.05 (processo 1.52217.05.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.11.05, aos dependentes de **PEDRO PAZ**, 1108.0, falecido em 1º.11.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.10.4.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 888 de 13.9.93, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **LIZETE FABRICIO PAZ**, 5548.3, CPF 48431680091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 10793542049, PASEP do ex-servidor 10025530361, através do Ato 1332 de 23.11.05 (pro-

cesso 1.49777.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **ANTÔNIO CARLOS VICTÓRIA**, 15672.9, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 89 de 20.1.85, que o aposentou, a contar de 7.10.04, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal e a proporcionalidade do provento, que passa a ser proporcional a 7816/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 2123-0200/05-5, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 3871851000, PASEP 10775781409, através do Ato 1333 de 23.11.05 (processo 1.51341.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CRESCÊNCIO**, 15888.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por regime especial de tempo integral (50%), a contar de 11.12.096, com efeitos pecuniários, a contar de 9.4.00, em face da prescrição quinquenal, com provento mensal, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/Constituição Federal de 5.10.88: regime de tempo integral (50%), artigo 43 da Lei 6309 de 28.12.88, Parecer 185/96/Procuradoria-Geral do Município; artigo 41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; valores com base no Decreto 14515/04, através do Ato 1336 de 23.11.05 (processo 1.14650.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SALLY RAMIREZ RODRIGUES, 20425.5, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1450 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10992-02.00/02-8-TCE/RS, através do Ato 1340 de 23.11.05 (processo 1.14677.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SALLY RAMIREZ RODRIGUES, 20425.5, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 117 de 17.10.02, que modificou o Ato 1450 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10992-02.00/02-8-TCE/RS, através do Ato 1341 de 23.11.05 (processo 1.14677.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 85329.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 321 de 18.11.05 (processo 1.49565.05.2).

**CONCEDE** a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, 48830.4, professora, ED.1.03.M1.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 322 de 18.11.05 (processo 1.49047.05.1).

**CONCEDE** a CLAUDIA

TERESINHA LEAO DE FARIA, 55414.7, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 323 de 18.11.05 (processo 1.37612.05.0).

**CONCEDE** a JOÃO PAULO MARQUES, 48826.2, professor, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 325 de 18.11.05 (processo 1.45261.05.9).

**CONCEDE** a JOÃO PAULO MARQUES, 63028.5, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 326 de 18.11.05 (processo 1.45261.05.9).

**CONCEDE** a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 47111.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 330 de 18.11.05 (processo 1.39680.05.3).

**CONCEDE** a SANDRA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS, 78919.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 331 de 18.11.05 (processo 1.45240.05.1).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** ALTEMIR MARTINS

DA SILVEIRA, 3597.2, estatutário, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.B.04, 30 horas, do Setor de Operação de EBAS -DVA, 201/11118, para o cargo de operador de subestação OB-2.04.04.B.04, com base no artigo 57 alterado pela Lei Complementar 155 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 23.11.05 (processo 3.1474.03.0).

**READAPTA** ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS, 30192.9, estatutário, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.C.04, 30 horas, Setor de Operação de EBAS -DVA, 201/11118, para o cargo de operador de subestação OB-2.04.04.C.04, com base no artigo 57 alterado pela Lei Complementar 155 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 23.11.05 (processo 35048.03.6).

**READAPTA** PAULO ROBERTO DE A. SOARES, 3184.9, estatutário instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.B.05, 30 horas, Setor De Elevatórias -DVE, 203/11213, para o cargo de operador de subestação OB-2.04.04.B.05, com base no artigo 57 alterado pela Lei Complementar 155 de 12.1.87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 510 de 23.11.05 (processo 0310353.99.2).

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** IDENIR CECCHIM, secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, a se ausentar do Município, de 19 a 25.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viagem à Itália, na cidade de Turim, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 30.11.05.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 73790.8, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do

Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17.8 a 2.9.05, a fim de frequentar o curso do Programa de Pós-Graduação em Desenho Industrial, nível Mestrado, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP – Universidade Estadual Paulista, em Bauru - SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 14.11.05 (processo 1.29714.05.2).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 3 a 17.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 3090 de 16.11.05 (processo 1.45578.05.2).

**CONCEDE** a SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 3091 de 16.11.05 (processo 1.47696.05.2).

**CONCEDE**, de 22.6 a 31.12.05, a ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função

gratificada de nível dois, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com alteração da Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 13429 que inclui o inciso XI no Decreto 11351/95, através da Portaria 3163 de 25.11.05 (processo 1.35267.05.4).

**CONCEDE** a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 61166.5, técnica tratamento em água e esgoto PD 6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.10.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 3174 de 25.11.05 (processo 1.52144.05.4).

**CONCEDE** a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, de 10.4 a 1º.8.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3208 de 29.11.05 (processo 1.28600.05.3).

**CONVOCA** NAIR THEREZINHA M. CAPELETTO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 11.7.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3142 de 23.11.05 (processo 1.47708.05.0).

**CONVOCA** IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 39061.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 14.11 a 31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3217 de 30.11.05 (processo 1.53411.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.7.05, em relação a NAIR THEREZINHA M.

CAPELETTO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 138 de 26.2.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.12.03, através da Portaria 3141 de 23.11.05 (processo 1.47708.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.11.05, em relação a TANIA MARILDA CORTINOVI, 44482.8, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2330 de 31.10.01, que concedeu, a contar de 29.12.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3148 de 24.11.05 (processo 1.52076.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.05, em relação a FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 65191.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1352 de 17.9.97, que concedeu, a contar de 14.8.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3149 de 24.11.05 (processo 1.52076.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.10.05, em relação a ELIANA BRAGA DINIZ COSTA LESSAPESA, 66964.8, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2892 de 14.10.05, que concedeu, a contar de 22.9.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3150 de 24.11.05 (processo 1.52076.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.10.05, em relação a DANIELA BEATRIZ COLETTI, 73517.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 500 de 30.3.00, que concedeu, a contar de 18.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3151 de 24.11.05 (processo 1.52076.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.10.05, em relação a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 66843.4,

médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 663 de 28.4.98, que concedeu, a contar de 23.3.98, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 3173 de 25.11.05 (processo 1.52139.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.10.05, em relação a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 348 de 24.3.03, que concedeu, a contar de 12.3.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 3179 de 28.11.05 (processo 1.52147.05.3).

**MODIFICA** a Portaria 32 de 8.1.04, que convocou ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa de 15.12.03 a 15.12.05 para 15.12.03 a 31.12.04, através da Portaria 3184 de 28.11.05 (processo 1.56351.03.8).

**MODIFICA** a Portaria 34 de 8.1.04, que convocou CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS, 85305.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa de 15.12.03 a 15.12.05 para 15.12.03 a 31.12.04, através da Portaria 3185 de 28.11.05 (processo 1.56351.03.8).

**MODIFICA** a Portaria 33 de 8.1.04, que convocou ISABEL CRISTINA MAARTINS DE ALMEIDA, 79191.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa de 15.12.03 a 15.12.05 para 15.12.03 a 31.12.04, através da Portaria 3186 de 28.11.05 (processo 1.56351.03.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a operária ROSÂNGELA MARIA PERIRA JORGE, 17715.4, para, sob a presidên-

cia da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 50/05, que trata da aquisição de equipamento de luz e som para o Ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.12.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 281 de 23.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora do CPH BERNADETE DAL MOLIN, 37333.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 48/05, que trata de contratação de empresa para realizar serviços gráficos de fotolitos e impressão do Livro Casa Godoy para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.12.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 283 de 24.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 54/05, que trata da contratação de empresa para a Gravação do Coordenação de Documentação do 8º Festival de Música de Porto Alegre para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.12.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 284 de 25.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o engenheiro LUCIANO VARELLA, 69824.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 49/05, que trata de contratação de empresa para a locação de equipamentos e mate-



riais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.12.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 287 de 28.11.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, apontados no processo 1.47495.05.7, através da Portaria 724 de 17.11.05.

**INFORMA** que no impedimento, por afastamento, de ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro e NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA, 14035.0, diretora-administrativa do Hospital de Pronto Socorro, ficam seus substitutos SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, 40868.2, cirurgia-dentista e SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, nominados Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Centralizada e Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria 171 de 28.11.05.

### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a CARMEM LÚCIA RONDON FLÔRES, 48261.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas e varrer pátios. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 1562602.3, a contar da data da publica-

ção, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1300 de 21.11.05 (processo 1.55626.04.1).

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a LUCI HELENA ROSA FONSECA, 49048.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 156260.29, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1301 de 21.11.05 (processo 1.44105.04.5).

**CONCEDE** a LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 47995.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.9 a 4.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1322 de 16.11.05 (formulário 1385).

**CONCEDE** a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1325 de 16.11.05 (formulário 1384).

**CONCEDE** a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, enfermeira,

ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1327 de 16.11.05 (formulário 1387).

**CONCEDE** a DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 12.10.02 a 31.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 1333 de 16.11.05 (formulário 4678).

**CONCEDE** a VALI INGRID HENK, 73982.1, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06. A.01, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 66/05, aux. enfermeira/D.T/Secretaria Municipal de Saúde de 4.10.05, através da Portaria 1343 de 17.11.05 (formulário 4642).

**DELIMITA** atribuições a REJANE ELISA PINTO QUEVEDO, 49331.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: verificar sinais vitais; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência e desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1224 de 21.11.05 (processo 1.19585.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 47995.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1321 de 16.11.05 (formulário 1385).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 274 de 22.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1324 de 16.11.05 (formulário 1384).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.10.05, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 696 de 23.8.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1326 de 16.11.05 (formulário 1387).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCI TERESINHA VICTORIA FAGUNDES, 67582.7, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 453 de 2.5.05, de delimitação de atribuições, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1220 de 16.11.05 (processo 1.55626.03.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALI INGRID HENK, 73982.1, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1207 de 4.10.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.6.05, através da Portaria 1342 de 17.11.05 (formulário 4642).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do biólogo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de proferir palestra sobre Arborização urbana e Educação Ambiental, na E. E. de E. F. José Gomes Filho, em Bagé/RS, no dia 11.11.05, através da Portaria 251 de 10.11.05.

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.35860.05.7** - Concede, em 25.11.05, a ANTONIO LOCI FERNANDES DE MATOS, 8714.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20.2.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37005.05.7** - Modifica, em 28.11.05, a averbação de tempo de serviço público de REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNACIO, 15170.4, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.7777.85, que passa a ser 15.4.72 a 31.3.80. Total averbado: 2888 dias = 7 anos 11 meses 3 dias (deduzidas 20 faltas).

**Processo 1.53259.05.0** - Concede, em 22.11.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, da Secretaria Municipal de Saúde, 2 meses = 4 meses referente ao decênio 1º.5.75 a 16.5.85; 75 dias = 5 meses referente ao quinquênio 17.5.90 a 16.5.95, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

## GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.52387.05.4** - Defere, em 30.11.05, a solicitação, com relação a MÁRCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue, código 65, o registro da falta ao plantão, código 10, do dia 31.10.05, com base no atestado de doação e pronunciamento da chefia.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.53604.03.2** – Autoriza, em 25.11.05, a exclusão da réplica sob código 18 dos períodos averbados pelo processo 1.41814.85.1, publicados no BP 238 de 1º.1.85, averba o tempo de contribuição ao RPPS/Estado/RS e modifica a averbação efetuada através do processo 1.11176.01.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1509, quanto ao período trabalhado na CEEE e total de dias do tempo de contribuição ao RGPS, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, em relação JARCI RODRIGUES SILVEIRA, 15203.3, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes:

**Averba: RGPS/Estado/RS: 2326 dias = 6 anos 4 meses 16 dias**

Brigada Militar/RS: de 16.5.66 a 26.9.72.

Modifica o total do RGPS para 2232 dias = 6 anos 1 mês 12 dias.

E o período do Cia Estadual de Energia Elétrica: de 26.9.63 a 30.4.65.

**Processo 1.4455.05.3** - Exclui, em 25.11.05, a réplica sob código 18, averbado pelo processo 1.27527.94.8 e averba, em relação a LYDIA TREIN FOSSARI, 19763.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1863 dias:

RGPS/INSS: 1863 dias = 5 anos 1 mês e 8 dias

Colégio Nossa Senhora da Glória: de 11.3.80 a 14.12.80 e de 26.1.81 a 31.3.81;

Instituto Porto Alegre: de 1º.4.81 a 18.4.85;

Instituto Porto Alegre/Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 15.12.80 a 25.1.81.

**Processo 1.14249.05.7** - Exclui, em 25.11.05, a réplica sob código 18, averbado pelo processo 1.35764.89.9 e averba, em relação a IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 47220.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2142 dias:

RGPS/INSS: 2142 dias = 5 anos 10 meses e 17 dias

Guaíba Prefeitura: de 15.8.80 a 1º.7.86.

**Processo 1.28245.05.9** – Defere parcialmente, em 25.11.05, em relação a ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 84706.1, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 224 dias:

Regime Próprio/Estado: 0 ano 7 meses 14 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.5.98 a 15.12.98.

**Processo 1.39114.05.8** - Defere, em 22.11.05, em relação a CELSO IRINEU MAYER DA COSTA, 61010.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4580 dias:

RGPS/INSS: 4580 dias = 12 anos 6 meses 20 dias

Remington Rand do Brasil S.A.: de 1º.8.63 a 31.8.64;

Cimpro Cia Imp de Maq P Processamento de Dados: de 1º.10.64 a 22.7.65;

São Paulo Alpargatas S.A.: de 26.7.65 a 10.11.65;

Guia Azul Editora Ltda.: de 11.6.66 a 18.7.66;

Cabeça Branca S.A. Produtos Alimentícios: de 19.7.66 a 20.6.67;

Colégio Sto. Antonio: de 1º.3.80 a 24.12.87;

Soc Porvir Científico Colégio São João: de 25.12.87 a 7.1.88;

Soc Porvir Científico Colégio N. Sra. das Dores: de 1º.3.88 a 30.12.88;

Abedem Colégio Cruzeiro do Sul: de 1º.3.89 a 26.10.89.

**Processo 3.5298.05.9** - Defere, em 25.11.05, em relação a NICOLAU CARVALHO CHAGAS, 30772.8, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no

total de 1750 dias:

RGPS/INSS: 1750 dias = 4 anos 9 meses 20 dias

Clínica São José: de 1º.1.66 a 20.12.67 e de 2.1.68 a 31.10.70.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.37132.05.9** - Defere, em 26.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38631.05.9** - Indefere, em 16.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentado por VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 59234.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.40766.05.5** - Indefere, em 26.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentado por CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 83166.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41169.05.0** - Defere, em 26.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARILUCE DA SILVA FLORES, 69152.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41389.05.0** - Defere, em 9.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ALINE BRITO DOS SANTOS, 82670.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43755.05.4** – Defere parcialmente, em 26.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANDRÉA DA SILVA PEREIRA, 64472.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46355.05.7** - Defere, em 26.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea

“a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.32343.05.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre a contar de 2005, apresentada por CLAUDETE BORGES DA SILVA, costureira, 53794.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

**Processo 1.48776.05.0** - Defere, em 24.11.05, a solicitação de redução de carga horária no limite máximo de 13 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a fim de que CARLOS AUGUSTO LOPES, 54217.5, guarda-municipal, freqüente, de agosto a dezembro de 2005, as aulas do Curso de Licenciatura em Geografia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo 3.5364.05.1** – Torna sem efeito, em relação a IRENO NILSON JARDIM, 6227.3, do Gabinete do Diretor-Geral, o avanço 1, concedido através deste processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2597 de 18.8.05, por ter sido concedido indevidamente. **(republicado)**.

**Processo 3.5364.05.1** – Torna sem efeito, em relação a MARIA LUIZA SANTOS SOARES, 6233.1, da Diretoria-Geral, o avanço 1, concedido através deste processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2597 de 18.8.05, por ter sido concedido indevidamente. **(republicado)**.

**Processo 3.5364.05.1** – **TORNA SEM EFEITO**, em relação a RUI MARIO DE MELLO SANDER, 5592.1, da seção de análises químicas instrumentais, da Divisão de Tratamento, o avanço 2, concedido indevidamente através deste processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2597 de 18.8.05, por ter sido concedido indevidamente. **(republicado)**.

## EDITAIS



**TOMADA DE  
PREÇOS 35/05  
PROCESSO 001.037083.05.8  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

**TOMADA DE  
PREÇOS 38/05  
PROCESSO 001.044016.05.0  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**TOMADA DE  
PREÇOS 41/05  
PROCESSO 001.040344.05.6  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

**CONVITE 49/05  
PROCESSO 001.044015.05.4.  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

**CONVITE 52/05  
PROCESSO 001.049180.05.3.  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

**TOMADA DE  
PREÇOS 42/05  
PROCESSO 001.044019.05.0  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

## TOMADA DE PREÇOS 43/05 PROCESSO 001.044020.05.8 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

## TOMADA DE PREÇOS 46/05 PROCESSO 001.049177.05.2 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Reni Teresinha Pereira Leiria ME.  
**OBJETO:** Confecção de troféus para o Prêmio Açorianos de Literatura para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 45 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 47/05 (001.049178.05.9).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.339039 e/ou 1003.2042.339039.  
**VALOR:** R\$ 3.420,00.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Daytech Informática e Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 14 computadores para as Coordenações da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 33/05 (001.037087.05.3)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.4490523500 e/ou 1003.2037.4490523500.  
**VALOR:** R\$ 26.138,00.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** E. D. Azambuja ME  
**OBJETO:** Aquisição de quatro mini gravadores e um DVD para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho da Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 40/05 (001.040404.05.6)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2049.449052.  
**VALOR:** R\$952,80.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de reforma no Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 37/05 (001.037079.05.0).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.339039 e/ou 1003.2037.339039.  
**VALOR:** R\$ 69.503,48.

## TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 001.040401.05.7 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Aquisição de dois computadores para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Alfatek Informática Ltda.	4.422,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

## TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 001.049172.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade

com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência,453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço gráfico de Reedição do Livro "A Faiança Fina em Porto Alegre" para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA de abertura:** dia 21 de dezembro de 2005 às 14h30min.

**LOCAL de abertura:** Av. Independência,453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.022538.04.6**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Pedrinho Arcides Guareschi.

**OBJETO:** Contratação para participar como palestrante durante o seminário "A mídia na construção do processo social", para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$280,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010300

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004,

**PROCESSO 001.015888.04.5**

**CONTRATADO:** Roberto Salerno de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para analisar as obras inscritas no Prêmio Açorianos de Literatura e participar de duas reuniões, para a Coordenação de Livro de Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004,

**PROCESSO 001.036697.04.4**

**CONTRATADO:** Liliane Staniscuaski Guterres.

**OBJETO:** Contratação para realizar pesquisa e construção de texto relativo ao projeto UDESCA/Um outro olhar sobre o Carnaval, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004,

**PROCESSO 001.034855.03.3**

**CONTRATADO:** Vera Maria Gubert Neuhaus.

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoramento especializado na área de pedagogia (deficiência visual), para o projeto de Educação Patrimonial "Novas Percepções na Educação Patrimonial".

**VALOR:** R\$ 533,34

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004,

**PROCESSO 001.022539.04.2**

**CONTRATADO:** Christa Liselote Berger Ramos Kuschick.

**OBJETO:** Contratação para participar como palestrante durante o seminário "A mídia na construção do processo social", para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 280,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010300

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.038931.04.4**

**CONTRATADO:** Eugênio de Faria Neves

**OBJETO:** Contratação para ministrar work shop de desenho de cartum para o Atelier Livre, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010300

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

**PROCESSO 001.024687.04.9**

**CONTRATADO:** Renato Zingano Velho.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com o Grupo Trem 27 no evento "Sarau Livre - Projeto Software Livre".

**VALOR:** R\$ 900,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.016530.04.7**

**CONTRATADO:** Maria Cristina Pires Pereira.

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria especializada na área de deficiência auditiva no Projeto de Educação Patrimonial e Novas Percepções na Educação Patrimonial, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

**PROCESSO 001.004631.04.8**

**CONTRATADO:** Eliane Almeida de Souza

**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas para mulheres de gênero, sexualidade e etnias, para a Coordenação das Manifestações Populares.

**VALOR:** R\$ 1.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010300

Porto Alegre, 23 de junho de 2004.

**PROCESSO 001.007137.04.4**

**CONTRATADO:** Márcio Kirst de Moraes

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de música.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

**PROCESSO 001.036695.04.1**

**CONTRATADO:** Renata Lerina Rios

**OBJETO:** Contratação para realizar pesquisa histórica relacionada ao projeto Memória dos Trabalhadores da Limpeza Urbana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

**PROCESSO 001.000086.04.5**

**CONTRATADO:** Edison Luiz Lopes Garcia, Jorge Elmar Gomes da Silva e Airton Luiz de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para a realização de Oficinas de Comissão de Frente e de adereços de cabeça, para a Coordenação de Carnaval.

**VALOR:** R\$ 550,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.015763.04.8**

**CONTRATADO:** Risomá Cordeiro Lopes Filho.

**OBJETO:** Contratação para participar como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

**PROCESSO 001.040950.04.2**

**CONTRATADO:** Armindo Trevisan.

**OBJETO:** Contratação para realizar palestra no Atelier Livre em homenagem a Vaco Prado, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e



suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010300

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004.

**PROCESSO 001.018312.04.7**

**CONTRATADO:** Cesar Augusto Paes de Vargas.

**OBJETO:** Contratação de representante do grupo Sombrero Luminoso.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

**PROCESSO 001.018563.04.0**

**CONTRATADO:** Sílvia Pozza.

**OBJETO:** Contratação para revisar os descritores dos assuntos tratados nas sessões da Câmara de Vereadores de Porto

Alegre, para publicar o instrumento de pesquisa "Catálogo das Atas da Câmara volume XIV".

**VALOR:** R\$ 1.300,00

**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**

**Secretária Municipal da Cultura em exercício.**

**PROCESSO 001.022540.04.0**

**CONTRATADO:** Carlos Rafael Guimaraens Filho.

**OBJETO:** Contratação para participar como mediador durante o seminário "A mídia na construção do processo social", para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 280,00

**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010300

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**

**Secretário Municipal da Cultura.**

**PROCESSO 001.008172.04.8**

**CONTRATADO:** Manoel Santiago Neto.

**OBJETO:** Contratação para assessoria artística para o VII Festival de Música, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 4.500,00

**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA**

**Secretária Municipal da Cultura em exercício**



## INEXIGIBILIDADE

### 246/05

**PROCESSO 001.053551.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** utensílios para laboratório

**ITENS 1,2 - DIAMED LATINO AMERICA S.A.**

**TOTAL** da compra: R\$ 1.400,40

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA 237/05

**PROCESSO 001.052550.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** medicamentos humanos

**ITEM 2 - FUFAMED-COMERCIO E IMP. MEDICO HOSP. LTDA**

**ITEM 6 - BH FARMA COMERCIO LTDA**

**ITEM 7 - PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA**

**ITENS 1,3,4,5,8,9,10,11 - SEM COTAÇÃO**

**TOTAL** da compra: R\$ 4.541,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**

**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das compras diretas acima.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 207/05

**PROCESSO 001.042314.05.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

**BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA.** ITENS: 2, 3, 5, 8, 20, 67, 70.

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 28, 66, 71, 72, 75.

**ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** ITEM: 73.

**INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** ITEM: 82.

**LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 42, 45, 46, 48, 49, 59, 60, 61, 80.

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 1, 69, 74.

**MED CARE SOLUÇÕES EM DIANÓSTICOS LTDA.** ITEM: 23.

**ODAIR ANTONIO BIFFI.** ITEM: 43.

**SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA.** ITENS: 6, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 68, 76, 77, 81, 83.

**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITENS: 4, 63, 64, 65.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 41, 56, 62, 79.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 24, 54, 78.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 228/05

**PROCESSO 001.045650.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

**AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4.

**LICIMED - DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA.** ITEM: 5.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 99/05 - KIT DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA.** Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 15 de dezembro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## LICITAÇÃO DESERTA

### CONVITE 84/05

**PROCESSO 001.042884.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 97/05

**PROCESSO 001.050810.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BEDRILON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 6

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.** LOTES: 1, 4, 5

**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** LOTE: 3

**LOTE FRACASSADO:** 2

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 231/05

**PROCESSO 001.045653.05.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 7, 22, 24, 31, 34, 37, 38, 42, 48, 49, 67, 68, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 89, 91, 94, 110

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 15, 26, 27, 28, 29, 40, 41, 53, 56, 58, 59, 71, 73, 83, 84, 87, 96, 102, 103, 104, 105

**J. B. MARTINS - ME** ITENS: 4, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 74, 77, 78, 88, 92, 97, 98, 99, 101, 107, 108, 109, 111

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 112

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 10, 23, 45, 55, 66, 85, 86, 90, 93, 95, 100, 106, 113, 114

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 238/05

**PROCESSO 001.047570.05.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MF MACHADO SOARES** ITENS: 1, 4, 10, 13, 17, 22, 23, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 44, 46, 48, 56, 57, 59, 72, 73, 83, 85, 94, 96, 98

**INAWA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 2, 3, 6, 7, 11, 14, 24, 32, 37, 43, 45, 47, 51, 54, 55, 58, 60, 61, 63, 67, 69, 70, 71, 74, 77, 79, 80, 81, 84, 90, 91, 101, 104, 108, 109

**DISTR. DE PAPÉIS SR. DOS PASSOS LTDA.** ITENS: 5, 21, 53, 66, 89

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 8, 9, 12, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 41, 42, 49, 50, 52, 62, 64, 68, 75, 76, 82, 87, 95, 97, 100, 110

**E D AZAMBUJA & CIA. LTDA.** ITEM: 92

**CONTGRAF - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** ITEM: 103

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 88, 102, 105, 106, 107

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 19, 39, 65, 78, 86, 93, 99

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa **SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que esta aplicando a pena de suspensão pelo período de dois anos do direito da empresa de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal. A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 94.743.390/0001-33, tendo em vista a aplicação de penalidade de Suspensão Temporária de Participar de Licitação e Contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois anos, cumulada com Declaração de Inidoneidade, com fundamento no artigo 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Terceira, itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.8, 3.8.2 e 3.12, Quarta, itens 4.1.1, 4.2 e 4.6, e Oitava, item 8.1, III e IV, do Contrato 003.003766.04.7, pelos fatos apurados na Tomada de Preços 67/04 (processo 003.003766.04.7). Fica assegurado o prazo de 10 dias úteis para interposição de pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 109, inciso III, e § 1º, da Lei 8.666/93, e o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso em relação à Suspensão Temporária, nos termos do artigo 109, letra "e", da referida Lei, sendo ambos os prazos contados a partir desta publicação, a contar desta publicação. A referida Tomada de Preços que trata das penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 70/05 PROCESSO 003.004402.05.7

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção em Equipamentos da Gráfica.

**DATA** de abertura: 20 de Dezembro de 2005, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, à Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, fone 3289-8839.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## ADENDO AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 65/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Adendo ao Julgamento da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas". **EMPRESAS HABILITADAS:** J.A FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA., RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO, AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA., SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., COMERCIAL ANGAW LTDA., DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., CASA DO MECÂNICO LTDA., MEZA COMERCIAL LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., MELSON TUMELERO S.A, MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA; MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 12 de dezembro de 2005, às 15h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Adendo ao Julgamento.

## ADENDO AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 63/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Adendo ao Resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos de polipropileno e Conexões em PVC".

**EMPRESAS HABILITADAS:** SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA., MAX-FER COMERCIAL LTDA., COMERCIAL GUIGO LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., MELSON TUMELERO S.A, MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA., VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.; MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 12 de dezembro de 2005, às 14h30min, na

sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Adendo ao Julgamento.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREGÃO FÍSICO 10/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO FÍSICO 10/05 – PROCESSO 003.080445.05.5**

**OBJETO:** Macromedidores

**LOTES: 1 - 2 - 3 - 4 - 5:** CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005

**ANA MARLI GEREVINI**  
Chefe da Seção de Compras

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 174/05 PROCESSO 003.080419.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Tiristor para conversor de frequência.

**LOTE 1 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## TOMADA DE PREÇO 7/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças bosch e correias

A Companhia Carris torna público que no dia 21 de dezembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## TOMADA DE PREÇO 12/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de conexões, gases e perfis

A Companhia Carris torna público que no dia 22 de dezembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 254/05

**MODALIDADE:** Pregão 59/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa Ltda

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas para motores de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$20.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 23 de novembro de 2005 e findando em 22 de maio de 2006.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 97/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição luvas de latex e materiais médicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor R\$
2878	MK Produtos Medico Hosp. Ltda	309,50
2879	Dent Distr Hosp Porto Alegrense Ltda	373,60
2880	Dentária Sulina Ltda	34,80
2881	Dental N. Sra. Aparecida Ltda	232,00
2882	Fufamed Com e Imp Médico Hospitalar Ltda	202,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coord. Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.084001.03.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.

**OBJETO:** Tendo em vista a omissão do valor na prorrogação contida na Cláusula Primeira, do aditivo registrado sob o número 30540, no livro 451-d, fls.182, e da troca da dotação orçamentária solicitada pela Secretaria Municipal da Fazenda, fica incluída a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Parágrafo Único** – O valor total desta prorrogação importa em R\$ 16.089,88, sendo R\$13.440,00 referente a manutenção preventiva, sendo R\$1.120,00 mensais e R\$2.649,66 referente a despesas eventuais.

... 11 – As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1404-2076-339039170200 do exercício de 2005.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.084001.03.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda

**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244.

**PRAZO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 4 de novembro de 2005 com prazo final para 4 de novembro de 2006 ;

**VALOR:** R\$ 35.440,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 14/05

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 19 de dezembro de 2005

**INÍCIO** de disputa: às 10h do dia 19 de dezembro de 2005 .

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## CONVITE 33/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**Item 1** - Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A;

**Item 2** - Santos, Penedo & Cia Ltda.;

**Item 3** - Vedex Distribuidora Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 26/05 PROCESSO 007.010186.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 26/05, referente a Aquisição de empilhadeira manual.

Empresa VENCEDORA:

**Item: 1** Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A .

CGCMF: 92.664.028/0026-08

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.163,42

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**BRIZABEL DA ROCHA MÜLLER,**  
Presidente da FASC.

## CONVITE 27/05 PROCESSO 007.010188.05.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania , sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE: 27/05**

**OBJETO:** Aquisição de 36 mesas para computador, 35 cadeiras para digitador, um aparelho de FAX, dois telefones sem fio.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 19 de dezembro de 2005, às 15h

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONCORRÊNCIA 33/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 24 de janeiro de 2006, às 9h30 minutos estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que visa à contratação de serviços odontológicos de acordo com a ANS (Agência Nacional de Saúde) e de serviços de Prótese, Ortodontia (aparelho e documentação completa) e atendimento de emergência/urgência, sem carência, aos empregados e diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre , bem como seus respectivos dependentes, com número estimado de 869 beneficiários. em respeito ao Acordo Coletivo vigente, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Licitação tipo técnica e preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 13,50.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA

**PROCESSO 001.053434.05.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** FACCENTER/SA

**OBJETO:** Duplicação de microfimes de 16mm e 35mm, pertencentes ao Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1201-2068-339039590100

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.030,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24- Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.05343.05.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Mário Julio Klemm -ME

**OBJETO:** Aquisição e instalação de 66,59m2 de divisórias tipo N – 1 e três unidades de portas completas no prédio da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal da Administração

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1201-2068-339039160100

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.060,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24 – Inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 4 PROCESSO 005.002856.05.0 FASE FINAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana , designada conforme Portarias 886/05 e 1310/05, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de material de construção para reforma da capatazia do bairro Belém Novo, Porto Alegre, como segue:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**SIDERSUL – PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA** – item 1.1, no valor total de R\$ 192,00.

**MEZA COMERCIAL LTDA-ME** – itens 1.16, no valor total de R\$ 105,60.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA** - itens 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.17 e 1.18, no valor total de R\$ 8.014,86.

**MADEIREIRA MAC LTDA** – itens 1.4, 1.5 e 1.6, no valor total de R\$ 5.298,00.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2005

**JARY FONTANA DOS SANTOS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA

**PROCESSO: 001.049251.05.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches para os alunos do PROJOVEM.

**VALOR:** 254.016,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 – 339039410100 – Vínculo Orçamentário 1277

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.019073.05.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** XENON Medical Bio-Sistemas Ltda

**OBJETO:** Conserto Espirômetro Marca Cosmed Modelo Pony Graphic com substituição de peças.

**VALOR:** R\$ 3.192,87.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039170100

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.049694.05.73**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de conserto de duas reveladoras de Raio X, marca Kodak, modelos M-35x OMAT e X OMAT MB 7B

**VALOR:** R\$ 11.281,36

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.053755.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

**OBJETO:** Aquisição de 1.400 vales-transporte

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, *caput*.

**VALOR:** R\$ 2.450,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2033.339039990700

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.028240.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04)

**OBJETO:** Realização de obra de cobertura e cercamento da cancha de bocha da Praça Irene Stricher.

**MODALIDADE:** Convite 10/05.

**VALOR:** R\$ 38.894,56

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.1007.449051990000

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.

# Exposição apresenta criações artísticas da comunidade

O projeto de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) apresenta de 5 a 9 de dezembro a mostra de encerramento das oficinas de arte. Serão cinco dias de apresentações de diversas linguagens artísticas abertas ao público, com entrada franca. Este é o resultado das oficinas realizadas nas dezesseis regiões participativas de Porto Alegre. De 5 a 8 de

dezembro, as apresentações de teatro, dança e literatura serão a partir das 19h, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). No dia 9, a programação será no Largo Glênio Peres, a partir das 14h, com música, capoeira, artes plásticas, dança de rua, hip-hop e grafite.

Mais informações pelos telefones 3212-5979 e 3212-6373.

## Usina do Gasômetro – 5 a 8 de dezembro – 19h

Segunda-feira, 5

Teatro

Nordeste (Nara Lisiane)

Noroeste (Renato Campão)

Dança

Centro (Edson Garcia)

Terça-feira, 6

Teatro

Glória (Vera Mesquita)

Lomba (Rodrigo Marques)

Dança

Glória (Ana Lúcia e Carme Preto)

Quarta-feira, 7

Teatro

Cristal (Sandra Loureiro)

Literatura

Cristal (Sonia)

Dança

Cristal (Sayonara Sosa)

Quinta-feira, 8

Teatro

Extremo Sul (Vanise Carneiro)

Centro Sul (Vinicius Caurio)

Sul (Tulio Quevedo)

Sexta-feira, 9

14h - Roda de Capoeira, Artes Plásticas, Música, Hip-Hop, Dança de Rua, Grafite - Largo Glênio Peres

19h - Na prainha da Usina - Teatro de Rua da Ilha dos Marinheiros.

## Smic divulga balanço de ações no Centro

A quarta semana de ação conjunta da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) com a Brigada Militar, que teve início no dia 7 de novembro, foi marcada por centenas de apreensões de produtos pirateados. O balanço das ações de rotina já soma 310 autos de apreensão, 29,3 mil CDs e DVDs, 66 mil capas para CDs e mais de 2 mil óculos de sol e grau retirados dos camelôs ilegais chamados de “caixinhas”, que tentam invadir diariamente as ruas e praças do Centro.

No final da tarde de terça-feira, 29, a fiscalização e a BM fecharam a quadra da Vigário José Inácio, entre Júlio de Castilhos e Voluntários da Pátria, com objetivo de bloquear a área para apreensão de produtos piratas que eram descarregados dos veículos que abaste-

ciam camelôs. A fiscalização da Smic recolheu ainda quatro carros que eram utilizados para distribuição e depósito da pirataria em estacionamentos próximos da Avenida Voluntários da Pátria. Até o momento, apenas um carro foi devolvido ao proprietário, após abertura de processo administrativo via protocolo central da Smic e os devidos pagamentos das despesas de guincho e multas.

O objetivo da fiscalização é liberar a área pública, coibindo a instalação dos camelôs ilegais no Centro. Com a medida, a Smic está preparando a área para que a população possa fazer compras com tranquilidade e segurança durante as festas de final de ano. A retirada dos vendedores ilegais tem o objetivo de preparar a implantação do Centro Popular de Compras em 2006.

Divulgação - PMPA



O objetivo da fiscalização é liberar a área pública, coibindo a instalação dos camelôs ilegais no Centro

## Previmpa busca qualidade no atendimento municipal

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre promoveu na última sexta-feira, dia 2, um Seminário Interno de Avaliação de qualificação funcional e de melhoria no atendimento da concessão de benefícios para seus usuários. Nesse encontro foi apresentado um detalhamento, de forma dinâmica e responsável, de toda a sistemática dos roteiros funcionais e operacionais das divisões previdenciária, administrativo-financeira e da direção geral, a todos os servidores.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na abertura dos trabalhos, destacou a importância das atividades, no conjunto da estrutura municipal e qualificou o desenvolvimento das atribuições do órgão, como de fundamental importância e relevância para os aposentados e pensionistas.

Na Divisão previdenciária foi destacada a estratégia dos roteiros de cada unidade, como enquadramento e análise de cada fase para a concessão de aposentadorias. Por sua vez na Divisão administrativo-financeira houve um levantamento e demonstração da aplicações e dos recursos do Departamento.

A partir de hoje, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre está atendendo unicamente em sua atual sede, no endereço da Rua General Câmara 230, 3º e 4º andares.

## Rede de gás natural chega ao Bairro Moinhos de Vento

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) liberou a Licença de Operação (LO) para a rede de gás natural de média pressão, numa extensão de 1,9 mil metros, beneficiando o Bairro Moinhos de Vento. A licença, emitida para a Sulgás vai atender o Shopping Moinhos de Vento, Grêmio Náutico União e a Associação Leopoldina Juvenil, além de condomínios residenciais.

A LO abrange as ruas Doutor Vale (em frente ao Hospital Moinhos de Vento), Santo Inácio (esquina da Doutor Vale até a Marquês do Herval), Marquês do Herval (esquina da Santo Inácio até a Quintino Bocaiúva), Quintino Bocaiúva (esquina da Marquês do Herval até a 24 de Outubro), Félix da Cunha (esquina da Marquês do Herval até Olavo Barreto Viana), e Olavo Barreto Viana (esquina da Félix da Cunha até a frente do Shopping Moinhos de Vento).

## Porto Alegre na Cúpula de Líderes sobre mudanças climáticas

A Capital gaúcha vai participar da 4ª Cúpula de Líderes Municipais sobre Mudanças Climáticas, em Montreal, no Canadá, de 5 a 7 de dezembro. Porto Alegre será representada pelo secretário do Meio Ambiente, que vai falar sobre a experiência da cidade no monitoramento e combate à poluição atmosférica, destinação de resíduos sólidos e práticas de arborização urbana.

O evento é organizado pelo Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei) e ocorre junto com a 11ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP), primeira após a entrada em vigor do Protocolo de Kyoto.

A Cúpula de Líderes Municipais tem como objetivo a troca de experiências sobre sustentabilidade urbana, iniciativas locais para reduzir a emissão de gases e minimizar os efeitos decorrentes do aquecimento do planeta. O encontro terá a participação das principais cidades do mundo, com representantes dos quatro continentes.